## MUNICÍPIO DE SUMÉ **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

## ANO XVIII -EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 14 de AGOSTO de 2020 pág. 01-01

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 50701/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, E A EMPRESA PAULA WENDIA DA SILVA PAULINO 09890028450.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em SUMÉ/PB, localizada à Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 08.874.935/0001-09, neste ato representa de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya d sentado pelo Prefeito ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Major Bruno de Freitas, 76 - Santa Rosa - Sumé - PB, CPF nº 928.829.604-25, Carteira de Identidade nº 1702248 SSP/PB;

DISTRATANTE: PAULA WENDIA DA SILVA PAULINO 09890028450, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Olga Diniz de Almeida, 203 – Centro - Serra Branca – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.513.464/0001-62, neste ato representada por sua titular, a Senhora PAULA WENDIA DA SILVA PAULINO, brasileira, residente e domiciliado na Rua Olga Diniz de Almeida, 203, Centro - Serra Branca - PB, CPF nº 098.900.284-50, Carteira de Identidade nº 33818894 DETRAN.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato n.º 50701/2020, instruído no Processo Administrativo na modalidade da Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 13/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 13/08/2020, nos termos da solicitação descrita na justificativa apresentada pelo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de rescisão encontra amparo legal no Art. 78, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o inciso II do art. 79 e § 2º Inciso II do mesmo artigo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

- 1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Sumé PB, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.
- 2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

  CLÁUSULA QUINTA DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Sumé - PB, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que

seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRA-TANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SUMÉ - PB, em 13 de agosto de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito

PAULA WENDIA DA SILVA PAULINO Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF:

NOME: CPF:



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ARRIL, 399 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3535 - 2274
- e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.ph.gov.br
EDIÇÃO - Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA